**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda.**
**CREDESTE**
**CNPJ 18.340.695/0001-16**

# *Relatório de*

# *Gerenciamento de Risco Integrado*

## *2024*

CREDESTE: Avenida Antônio Simão Firjan, 1265 – Distrito Industrial – Juiz de Fora (MG).
Tel.: (32) 98512 0366 – e-mail: cooperativa.credeste@gmail.com

Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

## 1. Segmento e Regulação

O Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio da Resolução 4.553 de 30 de Janeiro de 2017, estabeleceu a segmentação do conjunto das instituições financeiras para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, sendo enquadrada em Segmento 1 (S1), Segmento 2 (S2), Segmento 3 (S3), Segmento 4 (S4) e Segmento 5 (S5), e em 23 de Fevereiro de 2017 a Resolução 4.557 estabeleceu a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital conforme o enquadramento estabelecido na Resolução 4.553/2017.

A Credeste está enquadrada no Segmento 5 (S5), e por meio das Resoluções 4.606/2017, determinou que as instituições financeiras obrigadas a calcular os Ativos Ponderados pelo Risco na forma simplificada (RWAS5), devem implementar a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos.

Conforme Resolução nº 4.606/2017 em vigor desde fevereiro de 2018, a mesma dispõe sobre a metodologia facultativa para apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PRS5) e institui o Capital a serem cumpridos pelas Cooperativas de Crédito que se enquadrem ao condicionamento dos requisitos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

A Credeste é uma cooperativa singular de crédito não filiada à cooperativa central e deverá manter, o montante de PRS5 conforme alteração da Resolução 4.606/2017.

§ 1º No período de maio/2020 a abril/2021, os percentuais de que tratam os incisos I e II do caput serão de 10,5% e 15%, respectivamente. (Incluído pela Resolução nº 4.813/2020).

§ 2º No período de maio/2021 a outubro/2021, os percentuais de que tratam os incisos I e II do caput serão de 11% e 15,5%, respectivamente. (Incluído pela Resolução nº 4.813, de 30/4/2020).

§ 3º No período de novembro/2021 a abril/2022, os percentuais de que tratam os incisos I e II do caput serão de 11,5% e 16,25%, respectivamente. (Incluído pela Resolução nº 4.813, de 30/4/2020).

Índice de Imobilização: Indica o percentual de comprometimento do Patrimônio de Referência – PR com o ativo permanente imobilizado. Desde dezembro de 2002, o índice máximo permitido é de 50%, conforme determina a Resolução CMN nº 2.669, de novembro/1999.



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

## 2. Índice de Basiléia

O Índice de Basiléia mede a solvência da instituição, é calculado pelo patrimônio de referência (PR), dividido pelo valor dos ativos ponderados pelo risco (RWAS5).

O índice mínimo regulatório apresentado até abril de 2022 está previsto na resolução 4.813/2020, acima citado.

Quanto maior for o IB, maior a sobra de capital próprio ou patrimônio para a realização de operações de crédito de maior risco. Os limites legais do Índice de Basiléia (IB) para as cooperativas de crédito não filiadas a uma Central são de 17%.

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.606 de 2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

| Descrição | 1° sem 2024 | 2° sem 2024 |
|---|---|---|
| **Patrimônio de Referência** | 1.331.500 | 1.502.321 |
| **Índice de Basiléia** | 103% | 109% |
| **RWA5S** | 1.292.484 | 1.376.986 |

Conforme apresentado acima a Credeste esta dentro dos limites mínimos estabelecidos, porém ratificamos que buscamos alternativas em 2025 para o aprimoramento da gestão de rescursos e redução do excesso de disponibilidade, além da diversificação na carteira de crédito.



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

## 3. Índice de Imobilização

O Índice de Imobilização mede o quanto de capital próprio à instituição tem investidos em ativos imobilizados. Estes ativos, por apresentarem baixa liquidez, restringem a agilidade da instituição para honrar com suas obrigações.

Por resolução do Banco Central, as instituições financeiras não devem alocar mais de 50% de seu patrimônio a itens de imobilizado.

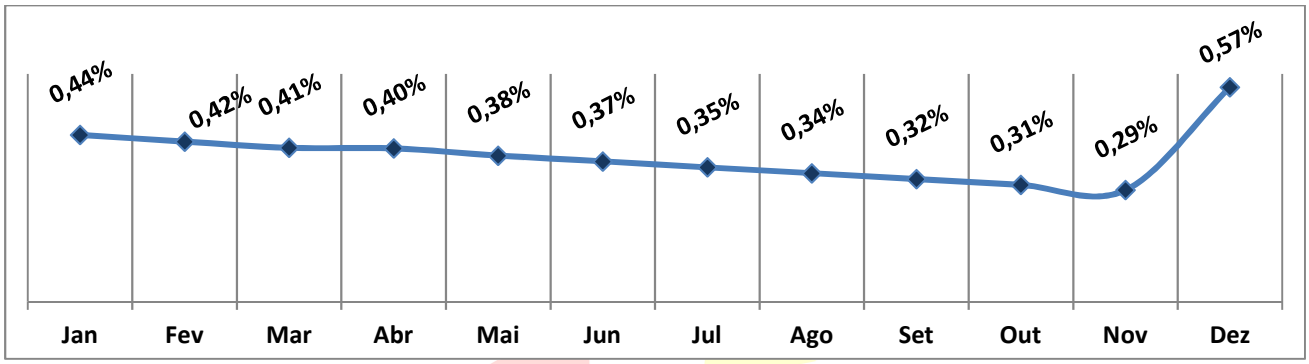


**Avaliação**: Conforme apresentado na tabela acima, a Credeste esta dentro dos limites mínimos estabelecidos.



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

## 4. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital adotado pela cooperativa está descrito no Manual de controles Internos – MCI, que apresenta os conceitos, procedimentos e ações relativas à avaliação de capital, para assegurar a adoção, de uma postura prospectiva de antecipação da necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças de mercado, a fim de manter o capital compatível com as atividades desenvolvidas e com o perfil de riscos da instituição, conforme requer a Resolução nº 4.557/17.

A Cooperativa está dispensada da gestão de gerenciamento de capital por estar enquadrada no Regime Prudencial Simplificado (RPS), no entanto, para minimizar a possibilidade de insuficiência de capital face aos riscos em que a entidade está exposta, é realizado o acompanhamento por meio de indicadores operacionais na planilha de Gestão Riscos que são obtidos em relatórios contábeis, administrativos e através de relatórios periódicos disponibilizados pelo BACEN link https://www3.bcb.gov.br/limites:

São utilizados os seguintes indicadores para monitoramento do capital: Índice de Basileia, principal indicador de gestão do nível de capitalização das instituições financeiras; Patrimônio de Referência (PR); parcela dos ativos Ponderados pelo Risco (RWA); PR para comparação com o RWA; Patrimônio de referência mínimo exigido para o RWA e Margem ou insuficiência de capital, além disso, a Cooperativa monitora o capital através de planilhas com informações relativas à sua movimentação.

O gerenciamento de capital consiste em um processo contínuo de monitoramento de capital visando identificar a necessidade de novos aportes.

### 4.1 – Patrimônio de Referência

A análise de suficiência de capital na visão regulatória tem como objetivo avaliar o atendimento do Índice de Basiléia apurado de acordo com a legislação vigente, definida pelo Banco Central do Brasil. Essa avaliação verifica se a instituição possui capital disponível suficiente para cobrir o capital exigido para os riscos.



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

| Patrimônio de Referência x Capital Exigido x Margem<br>1° SEMESTRE 2024 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
| **Patrimônio de Referência - (PRS5)** | **1.259.008** | **1.282.307** | **1.304.587** | **1.279.466** | **1.310.435** | **1.331.500** |
| **Margem sobre o PR Requerido** | 1.048.046 | 1.067.328 | 1.100.722 | 1.063.261 | 1.095.091 | 1.111.777 |
| **PRS5 mínimo requerido para o RWAS5** | **210.962** | **214.979** | **203.865** | **216.205** | **215.344** | **219.722** |
| **2° SEMESTRE 2024** | | | | | | |
| | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| **Patrimônio de Referência - (PRS5)** | **1.357.086** | **1.382.555** | **1.410.809** | **1.442.509** | **1.468.309** | **1.502.321** |
| Margem sobre o PR Requerido | 1.130.106 | 1.166.987 | 1.192.497 | 1.203.831 | 1.222.433 | 1.268.233 |
| PRS5 mínimo requerido para o RWAS5 | **226.980** | **215.568** | **218.312** | **238.678** | **245.876** | **234.088** |

**Avaliação**: A relação entre Patrimônio de Referência e Capital Exigido da Cooperativa está dentro dos limites estabelecidos pelo Banco Central.

### 4.2 – RWA – Ativos Ponderados pelo Risco

Conforme definido pelo BACEN através da Resolução CMN 4.193, as instituições financeiras devem manter permanentemente, capital e adicional de capital principal compatível com os riscos de suas atividades. O risco das atividades de instituições financeiras é representado pela apuração dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA, na sigla em inglês adotada pelo Banco Central. O montante do RWA é definido pela soma das ponderações de algumas contas do ativo, que resulta no valor em risco da instituição.



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

**Patrimônio de Referência x Capital Exigido x Margem – 1° SEMESTRE 2024**

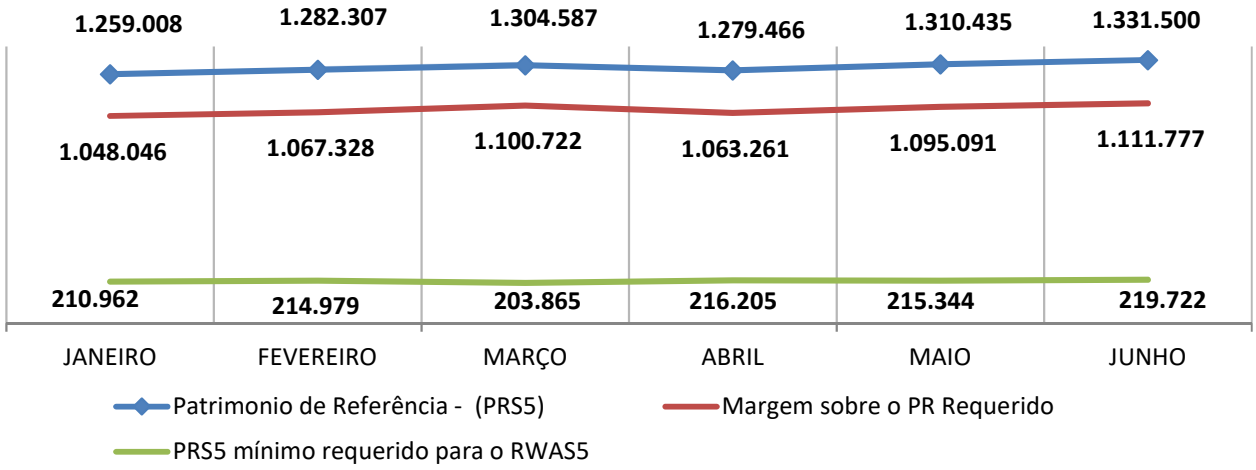


**Patrimônio de Referência x Capital Exigido x Margem – 2° SEMESTRE 2024**

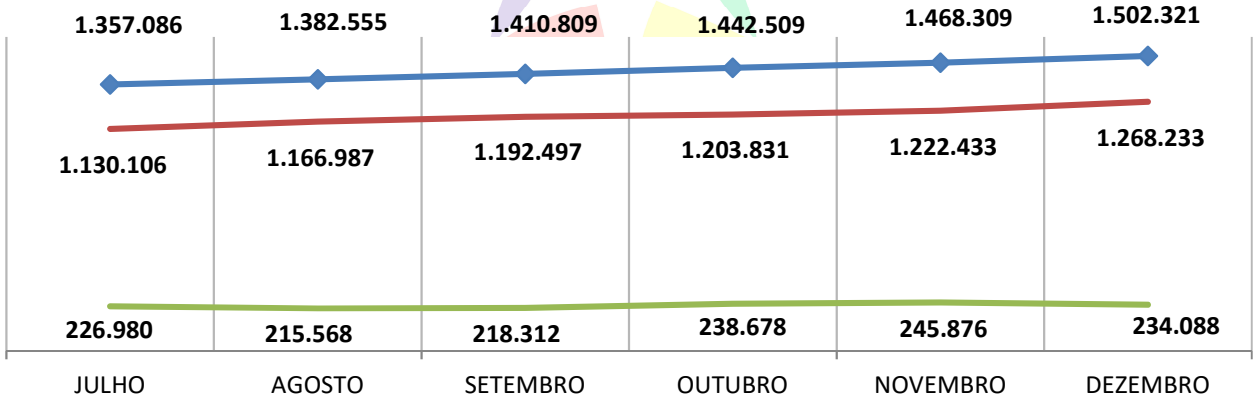


**Avaliação**: A relação entre Patrimônio de Referência e Capital Exigido da Cooperativa está dentro dos limites estabelecidos pelo Banco Central.



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

**4.3 – Acompanhamento Administrativo**

| | 2024 | | 2024 | |
|---|---|---|---|---|
| **2. CAPITAL SOCIAL** | **1° TRIM** | **2° TRIM** | **3° TRIM** | **4° TRIM** |
| **(saldo final)** | **1.223.116** | **1.268.307** | **1.320.790** | **1.360.172** |
| Integralização de associados | 66.480 | 67.830 | 69.675 | 72.375 |
| **Cap. Ex Associado (saldo)** | 61.769 | 47.748 | 50.141 | 65.535 |
| **Dev. Capital** | -12 | -28.853 | -466 | -2.502 |
| **Saldo Rateio SPA (saldo)** | -217 | - | - | - |
| **RATEIO de Sobras** | - | -20.649 | - | - |
| **Restituição de Sobras** | - | - | - | -14.997 |

**Avaliação**: Registramos um aumento no capital social, do 4° trimestre de 2023 para 4° trimestre de 2024 em 17%, além disso, identificamos também aumento na média de integralização mensal em torno de 16%, ocorrido devido à realização de campanhas para aumento do quadro social e aumento na integralização mensal de capital individual.

A cooperativa realizou o rateio das sobras conforme aprovado em Assembleia Geral e procedeu com as devoluções de capital dos associados desligados até 31/12/2023.



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

## 5. Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito é fundamentado na Resolução n° 4.557/2017, conforme definido no artigo 21, através do manual de controles internos, acompanhamento mensal da evolução da carteira de empréstimos e ativos problemáticos, conforme definido pela Resolução n° 4.606, artigo 27.

### 5.1 – Operações de Crédito x Ativos Problemáticos

A Cooperativa tem baixa exposição a risco na carteira de crédito, e em 31.12.2024 não havia nenhuma operação em atraso há mais de 90 dias.

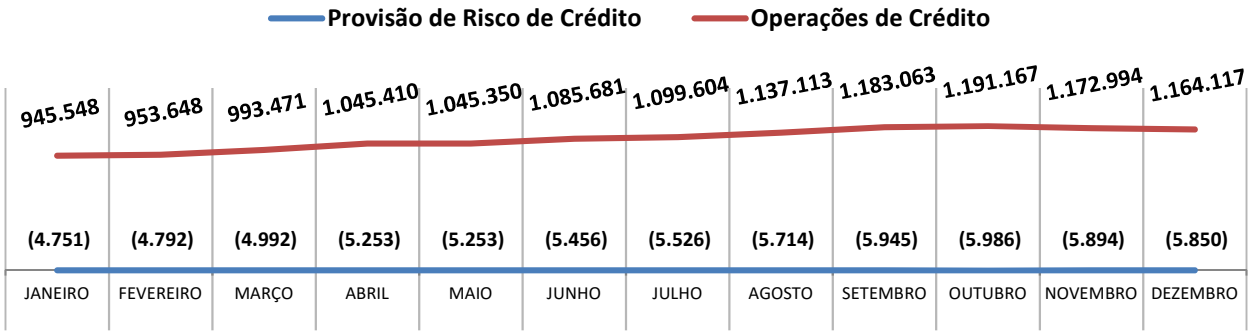


### 5.2 – Risco de Crédito em Fundos de Investimentos

Refere-se a aplicação em cotas de fundos de investimentos mantidas no Banco do Brasil **BB Renda Fixa Referenciado DI Plus Ágil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, CNPJ 05.943.661/0001-74 e Bb Renda Fixa Referenciado DI LP Plus fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, CNPJ 01.996.007/0001-78.** O risco de crédito é de a Cooperativa não receber de volta suas aplicações na carteira de investimentos porque o emissor do título ou a contraparte da sua aplicação não teve como honrar o pagamento, no entanto, as aplicações são feitas em instituição sólida, sendo considerado como risco mínimo.

| Saldo em | 30.06.2024 | 31.12.2024 | |
|---|---|---|---|
| BB Renda Fixa Plus Ágil | 169.634 | 158.341 | Resgate automático |
| BB R Fixa DI LP Plus | 17.578 | 18.444 | Melhor Rentabilidade |

**Avaliação:** A Cooperativa mantém um valor seguro em aplicação financeira para um melhor gerenciamento de liquidez.



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

A Cooperativa veem reduzindo significativamente o saldo em Aplicação Financeira, e direcionando para ampliação da carteira de crédito, que reflete no aprimoramento da gestão financeira, com foco em uma melhor rentabilidade dos ativos, alinhado ao Gerenciamento de Risco por Liquidez.

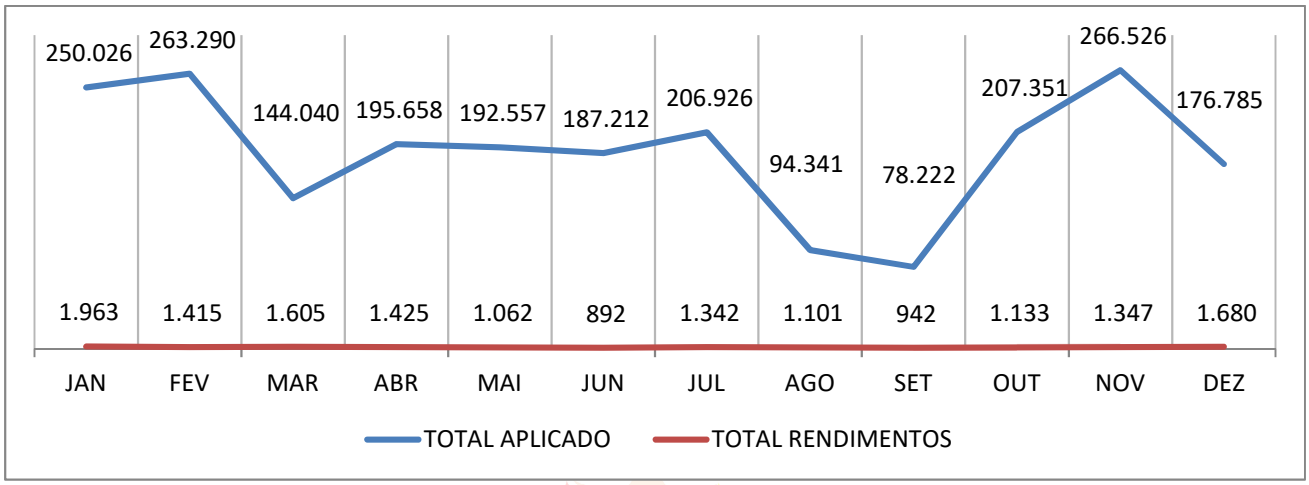


**5.3 – Risco por Tomador**

A classificação de risco do tomador leva em consideração aos Contratos de Concessão de Crédito com empresas conveniadas, e estabilidade do associado com vínculo em caráter não eventual, além disso é obrigatório a apresentação de contracheque mais atual do associado no ato de cada contato entre cooperativa e cooperado, quando pessoa prestadora de serviço em carater não eventual, realizamos contato com RH das empresas para verificação da permanência do vínculo.

Para liberação dos empréstimos foi solicitado a apresentação do contracheque dos associados e anexado a pasta de gestão de atendimento, de forma a comprovar a renda e vínculo dos associados.

A cooperativa adota a prática de realizar consulta ao SCR – Sistema de informações financeiras do Banco Central, visando aumentar a segurança nas operações de crédito e armazena a consulta de forma digital na pasta de gestão de atendimento mensal.

Os empréstimos são liberados dentro dos critérios apresentados no manual de controles internos e as exceções devem ser tratadas na Ata de Reunião do Conselho de Administração. Não foram registradas exceções no período.

Consideramos Risco mínimo todos associados registrados em Regime CLT, Risco médio associados prestadores de serviço em caráter não eventual, e Risco alto associados afastados ou que retornaram de afastamento nos últimos 6 meses.



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

### 5.4 – Risco de Crédito Exposição por Cliente

O gerenciamento do risco de exposição por cliente é fundamentado na Resolução n° 4.677/2018, conforme definido no artigo 19 a 25, no Manual de Controles Internos da cooperativa capitulo 8, e acompanhado mensal na planilha de gestão de riscos e reuniões do Conselho de Administração.

| Exposição por Cliente (Syscoop - Maiores devedores) 1° semestre 2024 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN |
| Total da Carteira | 950.299 | 958.440 | 998.463 | 1.050.663 | 1.050.603 | 1.091.136 |
| Provisão de Risco de Crédito | (4.751) | (4.792) | (4.992) | (5.253) | (5.253) | (5.456) |
| Total de Associados | 354 | 364 | 377 | 380 | 384 | 388 |
| Total de Contratos | 446 | 451 | 459 | 482 | 473 | 469 |
| | | | | | | |
| Patrimônio de Referência - (PRS5) | 1.259.008 | 1.282.307 | 1.304.587 | 1.279.466 | 1.310.435 | 1.331.500 |
| Limite Max. Exposição por Cliente | 18,87% | 19,07% | 18,60% | 17,27% | 17,71% | 17,30% |
| | | | | | | |
| 50 maiores tomadores sobre a Carteira | 44,09% | 43,80% | 42,87% | 42,22% | 41,28% | 43,10% |
| 50 maiores tomadores sobre PR | 33,27% | 32,73% | 32,79% | 34,66% | 33,11% | 35,34% |
| 10 maiores tomadores sobre a Carteira | 16,20% | 15,63% | 14,77% | 13,96% | 13,37% | 15,12% |
| 10 maiores tomadores sobre PR | 12,22% | 11,68% | 11,32% | 11,45% | 10,72% | 12,41% |
| Partes Relacionadas tomadores sobre a Carteira | 5,97% | 5,82% | 4,93% | 4,82% | 4,60% | 5,34% |
| Partes Relacionadas tomadores sobre PR | 5,24% | 5,10% | 4,52% | 4,77% | 4,50% | 5,20% |
| Maior tomador sobre a Carteira | 3,07% | 2,90% | 2,65% | 2,38% | 2,23% | 2,65% |
| Maior tomador sobre PR | 2,32% | 2,17% | 2,03% | 1,95% | 1,79% | 2,18% |



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

**2° semestre 2024**

| | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Total da Carteira | 1.105.130 | 1.142.827 | 1.189.008 | 1.197.153 | 1.178.888 | 1.169.967 |
| Provisão de Risco de Crédito | (5.526) | (5.714) | (5.945) | (5.986) | (5.894) | (5.850) |
| Total de Associados | 386 | 392 | 398 | 400 | 404 | 393 |
| Total de Contratos | 478 | 472 | 482 | 485 | 472 | 471 |
| | | | | | | |
| Patrimônio de Referência - (PRS5) | 1.357.086 | 1.382.555 | 1.410.809 | 1.442.509 | 1.468.309 | 1.502.321 |
| Limite Max. Exposição por Cliente | 17,42% | 17,15% | 16,80% | 17,07% | 17,68% | 18,26% |
| | | | | | | |
| 50 maiores tomadores sobre a Carteira | 42,25% | 41,06% | 40,74% | 40,13% | 39,76% | 40,80% |
| 50 maiores tomadores sobre PR | 34,43% | 34,62% | 34,34% | 33,28% | 31,95% | 31,84% |
| 10 maiores tomadores sobre a Carteira | 14,84% | 14,35% | 13,59% | 13,29% | 12,97% | 13,07% |
| 10 maiores tomadores sobre PR | 12,09% | 12,08% | 11,46% | 11,02% | 10,42% | 10,17% |
| Partes Relacionadas tomadores sobre a Carteira | 4,28% | 4,02% | 4,18% | 4,22% | 4,53% | 3,89% |
| Partes Relacionadas tomadores sobre PR | 4,31% | 4,21% | 4,36% | 4,33% | 4,44% | 3,81% |
| Maior tomador sobre a Carteira | 2,47% | 2,58% | 2,36% | 2,23% | 2,15% | 2,04% |
| Maior tomador sobre PR | 2,01% | 2,17% | 1,99% | 1,85% | 1,72% | 1,59% |

**Grupos Econômicos** - A Credeste não possui associados que caracterizam algum vínculo econômico relevante.

**Risco Socioambiental nas operações de Crédito / por tomador -** A cooperativa realiza operações de crédito diretamente com associados pessoas físicas, através de crédito consignado. Consideramos que o risco ambiental a que a cooperativa está sujeita nas operações de crédito são mínimos, ou inexistentes, tendo em vista que a destinação do crédito não é para atividade produtiva ou financiamento de qualquer atividade especifica.



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

**Avaliação**: O limite de exposição por cliente da Cooperativa está dentro dos limites estabelecidos pelo Manual de Controles Internos e pelo Banco Central. Apontamos um aumento significativo na diversificação da carteira.

**5.5 – Risco de Crédito Empresas Conveniadas**

**Avaliação do Gerenciamento de Risco de Exposições com caracteristicas semenlhanes - Agregado.**

| CONTROLE DESCONTOS E REPASSES FOLHA DE PAGAMENTO / NF ASSOCIADOS | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
| Desc. Associados | 1° sem 2024 | 152.538,15 | 155.880,71 | 157.370,56 | 162.650,64 | 160.909,31 | 160.450,56 |
| Valor Recebido | | 150.927,37 | 152.538,15 | 155.880,71 | 157.370,56 | 162.664,64 | 160.909,31 |
| | | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| Desc. Associados | 2° sem 2024 | 158.335,28 | 154.939,82 | 152.214,98 | 159.172,59 | 152.193,10 | 157.359,19 |
| Valor Recebido | | 158.967,94 | 158.423,60 | 154.939,82 | 152.214,98 | 159.172,59 | 152.193,10 |

**Avaliação**: Conforme registrado, as empresas parceiras cumpriram suas obrigações, não apresentando atrasos significativos nos repasses referentes a descontos da cooperativa tanto em regime CLT quanto NF de prestação de serviços no caso dos associados prestadores de serviços em caráter não eventual.

**5.6 – Risco de Crédito decorrente das alterações contábeis necessárias para nova resolução 4.966/2021.**

Realizada projeção do impacto que poderá ocorrer nas provisões de devedores duvidosos, conforme disposto da Resolução CMN nº 4.966/2021, com base em 31/12/2024.



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

**Considerações importantes:** A cooperativa possui sua carteira de crédito com mais de 99% das liberações com desconto em folha de pagamento, e repasse em dia.

As análises de crédito são realizadas com as mais completas informações, tendo sempre o cadastro do associado atualizado e realizando a consulta no SCR apesar do recebimento ser respaldado através do desconto em folha de cada associado.

Proativamente a Credeste tem adaptados suas políticas com foco na redução dos refinanciamentos, ao qual irá adaptar à nova norma a partir de 2025.

Através da Educação Financeira e Cooperativista estamos orientando nossos associados que possuem Créditos baixado para Prejuízo a procurar as instituições devedoras e realizar negociação de seus débitos.

## RESUMO DOS IMPACTOS DA RESOLUÇÃO 4966/2021 / BCB Nº 219/22 E BCB Nº 309/23

**Data base da avaliação de projeção:** 31/12/2024

| Saldo dos Empréstimo | Saldo da Provisão atual | Projeção da Provisão Res. 4966/21 | Impacto a Serem Incluso no Resultado |
|---|---|---|---|
| 1.169.967 | 5.850,00 | 7.439,69 | 1.589,69 |

**Tomando por base os saldos contábeis até 31/12/2024 temos:**

| | |
|---|---|
| Sobras Acumuladas do Exercício de 2024 (antes destinações) | 104.489,20 |
| Ajuste de provisão em 01/01/2025 | (1.589,69) |
| **Sobras Ajustadas** | **102.899,51** |

**Observação:** Todos os dados contábeis foram extraídos do balancete de 31/12/2024



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

## RESUMO DOS IMPACTOS DA RESOLUÇÃO 4966/2021 / BCB Nº 219/22 E BCB Nº 309/23

**Data base da avaliação de projeça**: 31/12/2023

| Saldo dos Empréstimo | Saldo da Provisão atual | Projeção da Provisão Res. 4966/21 | Impacto a Serem Incluso no Resultado |
|---|---|---|---|
| 922.248,21 | 4.612,91 | 17.522,72 | 12.909,81 |

**Tomando por base os saldos contábeis até 31/12/2023 temos:**

| | |
|---|---|
| Sobras Acumuladas do Exercício de 2023 (antes destinação) | 59.184,14 |
| Ajuste de provisão em 01/01/2025 | (12.909,81) |
| **Sobras Ajustadas** | **46.274,33** |

**Observação:** Todos os dados contábeis foram extraídos do balancete de 31/12/2023

**Avaliação:** Conforme análise acima, o impacto previsto na nova resolução será minimizado ou insignificativo.



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

## 6. Risco de Mercado

O gerenciamento do risco de mercado é fundamentado na Resolução n° 4.557/2017, conforme definido no artigo 25, através do manual de controles internos, verificação mensal da composição da carteira de fundos, no qual são demonstrados os tipos de papeis de cada fundo que compõem as aplicações.

### 6.1 – Aplicações em Contas de Fundos de Inverstimentos

A cooperativa adota com estratégia aplicações em cotas de fundos de investimentos, em bancos de primeira linha e aplicações de baixo risco com liquidez diária, e em conformidade com os normativos. São aplicados apenas os saldos excedentes em conta que não foram emprestados aos associados.

| Composição da Carteira de Aplicação<br>1° semestre 2024 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **JAN** | **FEV** | **MAR** | **ABR** | **MAI** | **JUN** |
| 1992 - BB REF DI – ÁGIL | 233.106 | 246.244 | 126.859 | 178.338 | 175.105 | 169.634 |
| 974 – Rendimentos | 1.812 | 1.288 | 1.471 | 1.286 | 930 | 766 |
| 1993 - BB REF DI PLUS | 16.921 | 17.047 | 17.181 | 17.320 | 17.452 | 17.578 |
| 974 – Rendimentos | 151 | 126 | 135 | 139 | 132 | 126 |
| | | | | | | |
| **TOTAL APLICADO** | **250.026** | **263.290** | **144.040** | **195.658** | **192.557** | **187.212** |
| **RENDIMENTOS** | **1.963** | **1.415** | **1.605** | **1.425** | **1.062** | **892** |
| **2° semestre 2024** | | | | | | |
| | **JUL** | **AGO** | **SET** | **OUT** | **NOV** | **DEZ** |
| 1992 - BB REF DI – ÁGIL | 189.194 | 76.466 | 60.211 | 189.184 | 248.224 | 158.341 |



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 974 – Rendimentos | 1.189 | 958 | 806 | 978 | 1.211 | 1.539 |
| 1993 - BB REF DI PLUS | 17.731 | 17.875 | 18.011 | 18.166 | 18.302 | 18.444 |
| 974 – Rendimentos | 153 | 143 | 136 | 155 | 136 | 142 |
| | | | | | | |
| **TOTAL APLICADO** | **206.926** | **94.341** | **78.222** | **207.351** | **266.526** | **176.785** |
| **RENDIMENTOS** | **1.342** | **1.101** | **942** | **1.133** | **1.347** | **1.680** |

**Tipos de Aplicação realizada**

✓**BB Renda Fixa Referenciado DI Plus Ágil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, CNPJ 05.943.661/0001-74** - O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs e destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e jurídicas, clientes do Banco do Brasil S.A, que busquem retorno por meio de aplicação em cotas de fundos de investimento de renda fixa.

✓**BB Renda Fixa Referenciado DI LP Plus fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, CNPJ 01.996.007/0001-78 -** O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem a sua carteira, de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros dos Certificados de Depósito Interfinanceiro – "CDI" ou da taxa SELIC, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs, que apresentem em sua composição títulos e operações com prazo médio de carteira superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. É destinado a clientes pessoas físicas e jurídicas do Banco do Brasil S.A. que busquem valorização de seus recursos, através dos Fundos de Investimentos de modo a acompanhar as variações diárias da taxa de juros dos certificados de depósito interfinanceiro – CDI ou da taxa SELIC.

**6.2 – Controle de Descontos e Repasses Folha de Pagamento / NF Associados**

A cooperativa acompanha mensalmente os repasses dos descontos em folha de pagamento e NF de prestação de serviço dos associados.



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

| CONTROLE DESCONTOS E REPASSES FOLHA DE PAGAMENTO / NF ASSOCIADOS | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
| Desc. Associados | 1° sem 2024 | 152.538,15 | 155.880,71 | 157.370,56 | 162.650,64 | 160.909,31 | 160.450,56 |
| Valor Recebido | | 150.927,37 | 152.538,15 | 155.880,71 | 157.370,56 | 162.664,64 | 160.909,31 |
| | | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| Desc. Associados | 2° sem 2024 | 158.335,28 | 154.939,82 | 152.214,98 | 159.172,59 | 152.193,10 | 157.359,19 |
| Valor Recebido | | 158.967,94 | 158.423,60 | 154.939,82 | 152.214,98 | 159.172,59 | 152.193,10 |

**Avaliação:** Não foram registrados atrasos significativos nos repasses de folha de pagamento e NF de prestação de serviço dos associados. Ratificamos que as empresas conveniadas são do ramo de produção de embalagens alimentícias e tiveram aumento na sua cadeia de produção.



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

## 7. Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez é fundamentado na Resolução n° 4.557/2017, conforme definido no artigo 37, através de manual de controles internos.

Os ativos provenientes da carteira de títulos e valores mobiliários que estão na centralização financeira possuem liquidez e podem ser transformados em caixa de modo a suprir eventuais contingências.

### 7.1 – Gestão de Risco de Liquidez

A liquidez corresponde à facilidade e a agilidade de conversão de um ativo em caixa sem perda significativa do seu valor. As aplicações da cooperativa são de liquidez imediata uma vez que os valores aplicados podem ser convertidos em caixa imediatamente se necessário.

De acordo com a estrutura, crescimento e demandas por empréstimos, serão definidos como disponibilidades financeiras necessárias para realização das suas operações, nesse caso, as origens dos recursos serão quase na sua totalidade provenientes da capitalização mensal, dos pagamentos dos empréstimos e juros pagos pelos associados. De posse dessa informação a Cooperativa projeta suas entradas e saídas. Para acompanhamento da disponibilidade financeira, a Cooperativa tem controles periódicos, cujas informações serão oriundas da contabilidade e a fórmula utilizada pela Cooperativa para verificação da disponibilidade financeira é: Grupos de contas contábeis (1.2 + 1.3) + (a) *100

Ativo Total

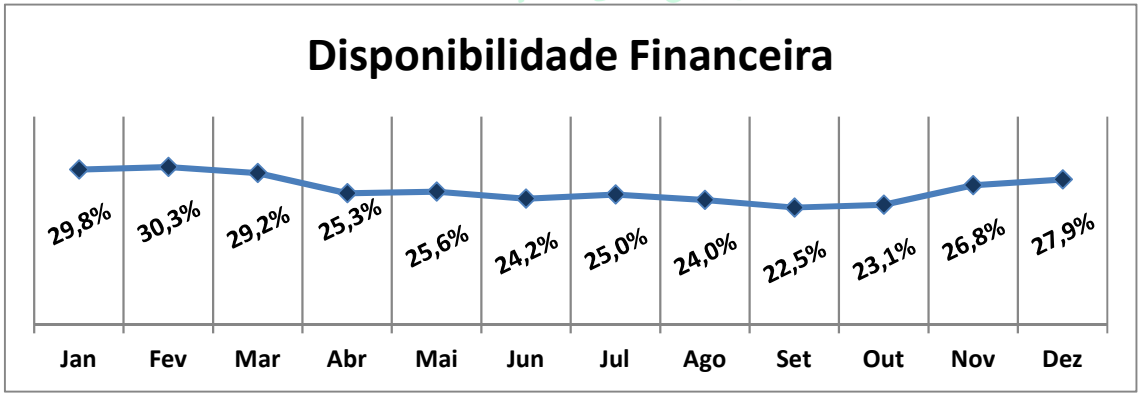


**Avaliação:** O Gerenciamento de Risco de Liquidez tem como principal objetivo manter o equilíbrio entre os recursos capitados pela cooperativa e a concessão de crédito aos associados, considerando políticas vigentes e de forma analítica e detalhada, além dos pagamentos de resgate de capital aos associados demitidos e desligados bem como daqueles autorizados em regime de exceção pelo Conselho de Administração, das



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

despesas operacionais e demais compromissos financeiros, tomando o cuidado de se expor o menos possível a perdas ou prejuízos originados pelo desequilíbrio do fluxo de caixa.

A Direção da Cooperativa vê realizando campanhas para ampliação do quadro social e Carteira de Empréstimo, com objetivo de reduzir o excesso de Liquidez. Tais medidas veem refletindo positivamente nos resultados.

Métricas para equilíbrio financeiro conforme MCI • se o resultado variar entre 10% e 20% teremos um equilíbrio de liquidez condizente com a estrutura financeira da cooperativa, pois terá condições de pagar todas as obrigações financeiras, liberar os empréstimos e manter uma disponibilidade para operações sazonais;

### 7.2 – Gestão de Ativos Líquidos

Para manutenção de estoque adequado de ativos líquidos que possam ser prontamente convertidos em caixa para honrar as obrigações, à cooperativa mantém o controle mensal junto à planilha de gestão de riscos, onde consta a seguinte fórmula:

| **Gestão de Ativos líquidos** | **JUN/2024** | **DEZ/2024** |
|---|---|---|
| Saldo Disponível (Aplicação + Saldo B. Brasil + F. Fixo) | 187.619 | 301.772 |
| Despesas Administrativas + Obrigações convênios | 27.990 | 31.368 |
| Empréstimos Liberados + Repasse IOF + Dev. CEA | 142.305 | 92.066 |
| **Margem (Saldo Disponível - Saída Mensal)** | **(17.324)** | **(178.338)** |
| **Margem Custo mensal (não pode ser superior 75% por 3 meses consecutivos)** | **90,8%** | **40,9%** |

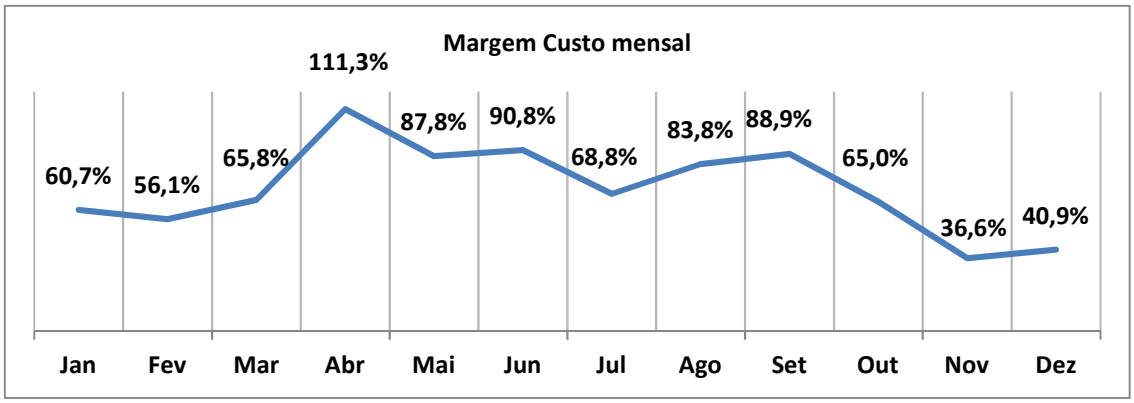




Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

Quanto mais alto a margem de custo menor é a disponibilidade de ativos líquidos, por ora, também não é ideal que seja baixa demais e significa menos operações ou demanda por empréstimo e excesso de liquidez.

**Avaliação:** A cooperativa deverá observar mensalmente a margem de custo para que não ultrapasse 75% (setenta e cinco por cento) por mais de 3 meses consecutivos, podendo assim, manter uma garantia e assegurar a continuidade operacional sem a interrupção de seus serviços, honrando com suas obrigações.

Os valores elevados são referentes ao aumento no volume de liberação de empréstimo e Devolução de Capital de Ex-Associados. Não foram identificadas despesas extras significativas no período. Este índice reflete diretamente na Gestão de Risco de Liquidez, cujo objetivo é reduzir o excesso de liquidez, e direcionar para ampliação da carteira de crédito, que reflete no aprimoramento da gestão financeira, com foco em uma melhor rentabilidade dos ativos.



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

## 8. Risco Operacional

O gerenciamento do risco operacional é fundamentado na Resolução n° 4.557/2017, conforme definido no artigo 32, e, no Manual de Controles Internos da Cooperativa capitulo 10.

### 8.1 – Perdas

A cooperativa trabalha de forma prospectiva no que se refere ao risco operacional e orienta seus colaboradores a minimizar possíveis falhas que acarretam em dano financeiro.

No ano de 2017 a cooperativa foi penalizada com multa de 25 mil reais mais despesas processual referente ao processo administrativo instaurado pelo Banco Central em 2008 na antiga gestão e em consequência disso vem sofrendo reflexos em seu resultado anual devido aos custos extras ora ocasionados. Com objetivo de reverter esta situação a cooperativa pleiteou junto ao Banco Central autorização para ampliação da área de admissão a qual foi aprovada em julho/2019. Além disso, ampliamos a divulgação entre os possíveis novos cooperados nas empresas já autorizadas e focamos no aumento de sua carteira de crédito, com intuito de obter sobras liquidas para o ano de 2021. Registramos com sucesso a meta atingida. Em 2022 a cooperativa vem obtendo resultados positivos ocasionados pela ampliação da carteira de crédito e do quadro social.

Em 2023 a cooperativa obteve o índice de eficiência operacional de 83,57%, atingindo resultado positivo de R$: 59.401. Nosso resultado supera positivamente os valores orçados para o ano em virtude da ampliação segura da carteira de crédito e da agilidade no atendimento proporcionada através do atendimento digital.

Em 2024 a cooperativa obteve o índice de eficiência operacional de 81,81%, atingindo resultado positivo de R$: 83.591. Nosso resultado supera positivamente os valores orçados para o ano em virtude da ampliação segura da carteira de crédito e da agilidade no atendimento proporcionada através do atendimento digital.

### 8.2 - Risco operacional - PANDEMIA

Em 5 de maio de 2023, a OMS anunciou o fim da pandemia de Coronavírus.

O quadro social da cooperativa é formado por colaboradores das empresas conveniadas. Tais empresas possuem em sua cadeia de produção a fabricação de embalagens alimenticias e registraram aumento na sua produção após o inicio da pandemia, diante disto, não registramos nenhum risco operacional para cooperativa ocasionado pela pandemia.



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

Visando a não multiplicação do vírus a cooperativa adotou o canal de atendimento whatsapp para recebimento dos documentos e análise previa para a liberação do empréstimo. Após aprovação o cooperado pode realizar a contratação do emporéstimo através do Aplicativo Syscoop32 ou ir na cooperativa para assinar os documentos já impressos. Alem disso todas as liberações são realizadas via transferência bancária, evitando o deslocamento do associado até a agência bancária para desconto do cheque.

A cooperativa inaugurou no mês de dezembro/2022 a acessibilidade do Syscoop App, que oferece aos associados a contratação de empréstimo e consulta de extratos direto pelo Aplicativo, agilizando e facilitando ainda mais nosso atendimento.

**8.3 – Risco Operacional decorrente de Serviços de Terceiros**

Como principais prestadores de serviços terceirizados, apontamos:

**Prodaf (Software - Syscoop)** - Empresa responsável pelo software de Gestão Syscoop 32 e Sycoop Contábil.

**Bruske e Verdan (Contabilidade) -** Empresa responsável pela Contabilidade da Cooperativa.

**Disk Supri (Serviços Infra) -** Empresa responsável pelos serviços tecnológicos e de Infra Estrutura, além da locação e fornecimento de produtos para impressoras.

**Linear Auditores (Aud. Interna) -** Empresa responsável pela realização de Auditoria Interna.

**Nara Consultoria (Auditoria Cooperativa) -** Empresa Responsável pela realização da Auditoria Cooperativa.

**Avaliação:** Em 2024, consideramos satisfátório e sem intercorrências na prestação de seviços, das empresas citadas acima.



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

**8.4 – Risco Operacional decorrente de Segurança da Informação**

Para acompanhamento do Gerenciamento de risco operacional na parte de Segurança da Informação foram realizados os seguintes controles:

**Controles de Acesso:** Realizado o controle de acesso ao software Syscoop, Rede Interna e senha de arquivos relevantes. A senhas foram trocadas no período de 180 dias o acesso foi exclusivo e individual conforme manual.

**Backup:** Realizado controle mensal conforme manual.

**Software de aplicativos e uso no rede:** Atualizados sempre que necessário.

**Firewall de proteção e controle Software de aplicativos e uso no rede:** Atualizados sempre que necessário.

**Controle de Acesso a prestadores de Serviços:** Acompanhado acessos.

**Tratamento de Incidentes:** Não foram registrados incidentes no período.

**Necessidades de Investimentos:** Realizada investimento na aquisição de 1 notebook para renovação tecnológica, e realizado investimento em novo site institucional tornando responsivo e moderno.



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

**8.5 – Risco Operacional decorrente das alterações contábeis necessárias para nova resolução 4.966/2021.**

Realizada projeção do impacto que poderá ocorrer nas provisões de devedores duvidosos, conforme disposto da Resolução CMN nº 4966/2021, com base em 31/12/2024.

**Considerações importantes:** A cooperativa possui sua carteira de crédito com mais de 98% das liberações com desconto em folha de pagamento, e repasse em dia.

As análises de crédito são realizadas com as mais completas informações, tendo sempre o cadastro do associado atualizado e realizando a consulta no SCR apesar do recebimento ser respaldado através do desconto em folha de cada associado.

Proativamente a Credeste tem adaptados suas políticas com foco na redução dos refinanciamentos, ao qual irá adaptar à nova norma a partir de 2025.

Através da Educação Financeira e Cooperativista estamos orientando nossos associados que possuem Créditos baixado para Prejuízo a procurar as instituições devedoras e realizar negociação de seus débitos.

## RESUMO DOS IMPACTOS DA RESOLUÇÃO 4966/2021 / BCB Nº 219/22 E BCB Nº 309/23

**Data base da avaliação de projeção**: 31/12/2024

| Saldo dos Empréstimo | Saldo da Provisão atual | Projeção da Provisão Res. 4966/21 | Impacto a Serem Incluso no Resultado |
|---|---|---|---|
| 1.169.967 | 5.850,00 | 7.439,69 | 1.589,69 |

**Tomando por base os saldos contábeis até 31/12/2024 temos:**

| | |
|---|---|
| Sobras Acumuladas do Exercício de 2024 (antes destinações) | 104.489,20 |
| Ajuste de provisão em 01/01/2025 | (1.589,69) |
| **Sobras Ajustadas** | **102.899,51** |

**Observação:** Todos os dados contábeis foram extraídos do balancete de 31/12/2024



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

**RESUMO DOS IMPACTOS DA RESOLUÇÃO 4966/2021 / BCB Nº 219/22 E BCB Nº 309/23**

**Data base da avaliação de projeça**: 31/12/2023

| Saldo dos Empréstimo | Saldo da Provisão atual | Projeção da Provisão Res. 4966/21 | Impacto a Serem Incluso no Resultado |
|---|---|---|---|
| 922.248,21 | 4.612,91 | 17.522,72 | 12.909,81 |

**Tomando por base os saldos contábeis até 31/12/2023 temos:**

| | |
|---|---|
| Sobras Acumuladas do Exercício de 2023 (antes destinação) | 59.184,14 |
| Ajuste de provisão em 01/01/2025 | (12.909,81) |
| **Sobras Ajustadas** | **46.274,33** |

**Observação:** Todos os dados contábeis foram extraídos do balancete de 31/12/2023

**Avaliação:** Conforme análise acima, o impacto previsto na nova resolução será minimizado ou insignificativo tendo em vista que, se necessário, poderá ser utilizado o Fundo de Reserva que encerrou no ano de 2024 com aproximadamente R$: 48 mil, e é destinado eventuais perdas financeiras e ao desenvolvimento das atividades da cooperativa.

## 9. Responsabilidade Social, Ambiental e Climático

Responsabilidade Socioambiental: Em cumprimento à Resolução 4.944/21 do Banco Central do Brasil, foi indicado o diretor responsável. Com base nas recomendações legais foi aprovada a atualização do Manual de Controles Internos - MCI contemplando a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática conforme resolução.

### 9.1 – Risco Social

Define-se o Risco Social como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

Com base nesta definição a Credeste busca regularmente a proteção dos direitos fundamentais e de interesse coletivo, acompanhando quaisquer possíveis indícios de ocorrências conforme exemplificado em suas políticas.



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

A cooperativa disponíbiliza à todos, os canais de Denúncia de ilicitudes, ouvidoria e o manual de Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática em seu site oficial.

**9.2 - Risco Ambiental**

Para maior engajamento da responsabilidade ambiental, a cooperativa tem realizado suas operações e armazenamento das informações de forma digital, conforme descritos abaixo:

Os documentos necessários para cadastro, atualização cadastral e realização de empréstimo conforme as políticas são enviados para cooperativa através de foto pelo aplicativo whatsapp e são armazenados de forma digital em pastas, ao final do periodo são armazenados também em pastas no google drive.

Realizado investimento no Syscoop APP, onde o associado pode consultar extratos e contratar empréstimo de forma digital, evitando a impressão de documentos, o deslocamento até a cooperativa, ampliando ainda mais o engajamento da cooperativa junto a suas responsabilidades socioambientais.

A cooperativa acredita no conceito amplo de sustentabilidade. Por isso, não pensamos apenas na questão ambiental com materiais ecologicamente correto, mas também nas nossas responsabilidades sociais.

Neste ano, iniciamos a distribuição de Mochilas Ecológica aos nosso associados.

Um presente sustentável é a forma de educar e conscientizar as pessoas sobre a importância de fazer escolhas mais responsáveis.

Juntos, podemos construir um mundo mais consciente e sustentável!

A cooperativa se beneficia com as responsabilidades socioambientais e reconhece que:

- ✓ Ajuda no reconhecimento da marca;
- ✓ Promove a motivação e o engajamento no ambiente de trabalho;
- ✓ Aumenta a competitividade da instituição no mercado; e
- ✓ O crescimento é de forma sustentável.



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

**9.3 – Risco Climático**

I - risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e

II - risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Com foco no gerenciamento de Risco Climático a cooperativa buscará a parcerias com empresas que oefereçam fontes energéticas renováveis e tecnologias limpas para disponibilizar aos seus associados, além da criação de linha de crédito exclusivas para este fim.

**Ser responsável socialmente é uma tendência mundial, contínua e definitiva.**

**9.4 – Riscos Social, Ambiental e Climático nas Operações de Crédito**

A cooperativa realiza operações de crédito diretamente com associados pessoas físicas, através de crédito consignado. Consideramos que os riscos ambientais nas operações de crédito a que a cooperativa está sujeita são minímos, ou inexistentes, tendo em vista que a destinação do crédito não é para atividade produtiva ou financiamento de qualquer atividade específica.

Gerenciam-se os riscos socioambientais no intuito de minimizar os eventuais efeitos negativos das operações aprovadas e criar oportunidades para disseminar uma cultura de sustentabilidade entre os sócios.



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

## 10. RISCO DE LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

A cooperativa realiza o monitoramento do risco de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo mensalmente através da planilha de acompanhamento, sendo analisado os seguintes itens:

### 10.1 - Avaliação Interna de Risco

Para avaliação interna de risco foram acompanhados mensalmente os seguintes itens:

**Pessoa Politicamente Exposta –** Item verificado junto ao cadastro do associado e atualização cadastral. Não identificamos nenhum associado nesta situação no periodo.

**Operações atípicas** - São consideradas operações atípicas aquelas que fogem ao padrão diário de operações e dependem de aprovação do Conselho de Administração. Não identificamos nenhuma operação de crédito em situação atípica no periodo.

**Operações Incompatíveis com a renda dos associados** – Os empréstimos são liberados com base no capital, tempo de registro na empresa e da avaliação do contracheque nas liberações de empréstimo, conforme Política de Crédito. O software syscoop32 é parametrizado para desconto máximo de 30% do salário conforme legislação. Portanto consideramos que os empréstimos foram previamente analisados e aprovados de acordo com a capacidade de pagamento dos associados.

**Acompanhamento de movimentações consecutivas** - Os empréstimos foram realizados conforme Política de Gerenciamento de Risco de Crédito, que visa limitar as operações dentro dos limites de capital, empréstimo e renda do associado. Portanto não registramos nenhuma movimentação consecutiva que necessitasse de acompanhamento, ou excessão a regra no período.

**Movimentação acima de R$: 10 mil** - A cooperativa realiza o acompanhamento de entradas financeiras em banco atípicas e ou liquidação antecipada de empréstimo. Não foram registradas nenhuma movimentação ou ocorrência no período, significativa de acompanhamento.

**Registro de transações ou Operações Suspeitas** - A cooperativa realiza o acompanhamento de entradas financeiras em banco atípicas e ou liquidação antecipada de empréstimo. Não foram registradas nenhuma movimentação ou ocorrência no período.



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

**10.2 - Plano de Ação PLD**

Não houve necessidade de implantação do Plano de Ação voltado para PLD, uma vez que não foram identificadas deficiência durante a avaliação de efetividade.

Por se tratar de uma cooperativa de capital x empréstimo que atua na concessão de crédito consignado, os riscos operacionais e de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ao qual a cooperativa está exposta são mínimos ou insignificantes.

**10.3 - KYK - Conheça seus Parceiros e Prestadores de Serviço**

**Empresas Parceiras** - Autorizada pelo Banco Central, Estatuto Social, e contrato de Concessão de Crédito.

Podem ser sócios da Cooperativa todos os funcionários em regime CLT e pessoas Físicas prestadoras de serviço à empresa em caráter não eventual.

Realizam o desconto em folha ou em NF de prestação de serviço dos associados e repassam regularmente para a cooperativa os devidos descontos.

**Indústria de Papeis Sudeste -** A Paraibuna está entre as maiores fabricantes de papeis para embalagens e papelão ondulado do país, destacando-se pela produção de soluções em proteção recicláveis e biodegradáveis.

Através da produção verticalizada garantem a otimização de recursos, a autossuficiência e a qualidade de papelão ondulado.

Conta com uma equipe técnica altamente qualificada e que oferece um atendimento de excelência, ágil e personalizado, prezando pela construção de um relacionamento onde haja confiança, respeito e fidelidade.
A reciclagem e a sustentabilidade fazem parte do DNA da Paraibuna Embalagens.

**EPM – Embalagens** - Especializada em embalagens para ovos de galinha. Com um parque industrial de 11 mil metros quadrados e aproximadamente 320 funcionários capacitados.

Referência no mercado, atuando em todo território nacional e internacional, voltado para o segmento de avicultura de postura. Especializada na fabricação de bandejas e tampas para ovos.



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

Conta com uma equipe técnica altamente qualificada e que oferece um atendimento de excelência, ágil e personalizado, prezando pela construção de um relacionamento onde haja confiança, respeito e fidelidade.

**Cartão Embalagens -** A empresa Cartão Embalagens é uma parceria comercial da Indústria de Papéis Sudeste, atuando também no ramo de papel e papelão, sendo a maior cliente desta, e ainda, possuem 45 funcionários, está situada a aproximadamente 10 km da sede da cooperativa.

**RF e HF Embalagens –** São empresas com parceria comercial da Indústria de Papéis Sudeste, atuando também no ramo de papel e papelão, sendo a maior cliente desta, e ainda, possuem 63 funcionários, estão situadas dentro da unidade matriz da Indústria de Papéis Sudeste em sapucaia.

**Avaliação:** Classificamos as empresas parceiras, como empresas sólidas na sua área de atuação. E consideramos o relacionamento entre o RH, Financeiro e demais setores para com a cooperativa harmonioso, estável e contínuo.

**Empresas Prestadoras de Serviço**

Como principais prestadores de serviços terceirizados, apontamos:

**Prodaf (Software - Syscoop) –** Empresa responsável pelo software de gestão syscoop 32 e syscoop contábil.

**Bruske & Verdan (Contabilidade) –** Empresa responsável pela Contabilidade da Cooperativa.

**Disk Supri (Serviços Infra) –** Empresa responsável pelos serviços tecnológicos e de Infraestrutura, além da locação e fornecimento de produtos para impressoras.

**Linear Auditores (Aud. Interna) –** Empresa responsável pela realização de Auditoria Interna.

**Nara Consultoria (Auditoria Cooperativa) –** Empresa Responsável pela realização da Auditoria Cooperativa.

**Avaliação:** Em 2024, consideramos satisfátório e sem intercorrências na prestação de serviços das empresas citadas acima.



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

## 10.4 - KYE - Conheça seus Funcionários e Conselheiros

| Identificação | CPF | Conheça Seu Funcionário / Conselheiro<br>Qualificação |
|---|---|---|
| Daiana Campos Rodrigues<br>Gerente Administrativa | 077.540.266-43 | Funcionária da Cooperativa desde o ano 2004. - MBA em Finanças, Auditoria e Controladoria - área de conhecimento: Negócios, administração e direito, de Pós-Graduação Lato Sensu, Graduação em Tecnologia de Sistemas para Internet. Possui Certificação em diversas áreas do Cooperativismo, Gerenciamento de Risco, Compliance, Auditoria Financeira além Certificação PLD/FT pela FEBRABAN atualizada em 2023, Atendimento ao Cliente com Excelência e Contabilidade de Cooperativas para Dirigentes. |
| Sandro Delgado de Paula<br>Diretor Presidente | 584.854.496-49 | Superior de Contabilidade e experiência profissional na área de Recursos Humanos, desde 1999 como Analista de Gestão de Pessoas Sênior na Indústria de Papéis Sudeste. |
| Pedro André Nascimento Chagas<br>Diretor Administrativo | 013.126.896-17 | Técnico em Informática Industrial e Graduado em Gestão de Tecnologia da Informação e Experiência profissional na área de INFRAESTRUTURA DE TÉCNOLOGIA da INFORMAÇÃO desde junho de 1998 até a presente data, nas empresas Indústria de Papéis Sudeste e EPM - Embalagens e outros clientes.<br>Possui Certificação em Ouvidoria, Compliance e Governança Corporativa e Contabilidade de Cooperativa para Dirigentes. |
| Luiz Fellipe Fonseca Mendes<br>Diretor Financeiro | 629.786.756-91 | Técnico Contabilidade e Graduação em Ciências contábeis administrativas; e experiência profissional na área de supervisão financeira desde março de 2009 até a presente data, na empresa EPM Embalagens.<br>Possui Certificação recente em PLD/FT pela FEBRABAN atualizada em 2020, Gerenciamento de Risco, Governança Cooperativa - Princípios e Boas Práticas, Compliance e Governança Corporativa. |
| Wesley Coelho dos Santos<br>Conselho Administrativo Efetivo | 069.645.586-24 | Superior em Administração e experiência profissional na área financeira desde 2012, na Indústria de Papéis Sudeste.<br>Certificação em Governança Cooperativa - Princípios e boas Práticas, |
| Analine Eva do Espírito Santo - Conselho | 106.722.636-29 | Superior em Gestão Financeira, MBA em curso em Logística Supplay Chain, experiência na área Administrativa desde 2011, na Indústria de Papéis Sudeste. |



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

| | | |
|---|---|---|
| Administrativo Suplente | | |
| Thais do Carmo Mendonça - Cons. Fiscal Efetivo | 052.327.606-02 | Superior em Ciências Contábeis e experiência profissional na área financeira desde 2008, na Indústria de Papéis Sudeste. |
| Adriana Costa Sousa - Cons. Fiscal Efetivo | 051.732.466-00 | Experiência profissional com Supervisora de Recursos Humanos na Empresa EPM - Embalagens desde 2019. |
| Adriana Maria Liguori de Oliveira - Cons. Fiscal Efetivo | 751.371.006-68 | Bacharel Direito pela instituição Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Vianna Junior, e experiência profissional na área Jurídica, desde 1987 como Assistente de Jurídico e desde 2000 como Assessora Jurídica da Indústria de Papéis Sudeste. Possui Certificação em Compliance e Governança Corporativa |
| Jose Antônio Silva Oliveira - Cons. Fiscal Suplente | 629.536.196-34 | Experiência profissional como comprador Pleno desde 2003 para Indústria de Papeis Sudeste. |

**Avaliação:** Consideramos nossos Colaboradores e Conselheiros ativos e envolvidos nas atividades da cooperativa, sempre em busca de atualização e aprimoramento de seus conhecimentos.

### 10.5 - KYC - Conheça seu Cliente

O processo de KYC tem o objetivo de implementar procedimentos destinados a conhecer os respectivos Clientes, com a adoção de diligência prévia e periódica que assegure sua identificação, qualificação e classificação, prevenindo a ocorrência de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e evitando o envolvimento com pessoas mencionadas em listas sancionadoras, incluindo as listas de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, quando aplicável. A Cooperativa apenas deverá aceitar potenciais associados que desempenham atividades lícitas e não sejam contrárias a Legislação Aplicável.

**No cadastro dos Clientes a Cooperativa observa os seguintes procedimentos:**

a) O cadastro do associado é realizado de forma individualizada e padronizada, contendo todos os dados pessoais e informações exigidas pela Legislação vigente;

b) Sempre que necessário, é realizado a consulta sobre a veracidade, idoneidade e atualidade das informações;



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

c) Para toda operação de crédito, é apresentado o comprovante de renda mais atual, de forma a comprovar o vínculo com a empresa parceira e sua situação financeira perante o empregador;

d) As informações cadastrais dos associados são atualizadas periodicamente, por período não superior a 12 (doze) meses.

e) Para os associados cujo saldo devedor seja superior a R$: 15.000,00 (quinze mil reais), a cooperativa deverá realizar consulta ao SCR – Sistema de Informações e Credito do Banco Central a cada semestre, e as informações arquivadas junto ao seu cadastro;

Para a qualificação do associado à cooperativa solicita no cadastro do associado, na sua atualização e na movimentação de operações de crédito o comprovante de renda mais recente.

Entende-se como comprovante de renda o contracheque no caso de CLT, a última NF emitida a favor da empresa conveniada no caso de prestador de serviço em caráter não eventual, declaração de Impostos de Renda, e documentos afins com mesmo intuito.

A qualificação do associado é avaliada de forma permanente em cada movimentação com a cooperativa e caso necessário poderá ser solicitado documentos adicionais, que deverão ser anexados ao contrato de operações de crédito, e sua atualização cadastral.

Os procedimentos de qualificação incluem a verificação de associado como pessoa politicamente exposta, bem como pessoas em condição de representantes de pessoas politicamente expostas, familiar ou estreito relacionamento com estes. Se enquadrado nesta situação será adotado procedimentos e controles internos compatíveis com a sua classificação, e avaliado pelo conselho de administração o real interesse no início e manutenção do relacionamento com o possível associado.

Cada possível Associado ou Associado será classificado de acordo com um perfil de risco específico, para possibilitar o controle e monitoramento das operações, sendo:

I - Pessoa física (inclui-se associado funcionário sobre regime CLT e prestador de serviço em caráter não eventual, as empresas conveniadas com a cooperativa);

II - PPE - Pessoa Politicamente Exposta;

III – Partes relacionadas, conforme resolução 4.693/2018;

Após a classificação de risco, o possível Associado ou Associado poderá:



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

I - ter seu pedido de cadastro negado;

II - sofrer medidas restritivas, mediante a indisponibilidade de determinados serviços ou a limitação do valor das Transações;

III - ter o Monitoramento Reforçado,

IV - ter o bloqueio ou término de relacionamento; ou.

V - ter seu capital bloqueado temporariamente até a verificação das possíveis irregularidades. O Conselho de Administração será responsável por analisar individualmente quais restrições serão aplicáveis.

A Classificação do associado deverá ser revista sempre que houver alterações no perfil de risco do cliente e na natureza da relação do negócio.

A Cooperativa irá estabelecer critérios de mitigação de riscos no credenciamento de seus associados, mediante a fixação de limite máximo para a realização das operações em períodos determinados, de acordo com os critérios definidos no Manual de Controles Internos, de acordo com a Legislação Vigente, e Políticas Internas, no que couberem.

Sempre que necessário à cooperativa tem acesso à área de recursos humanos das empresas conveniadas e realiza consulta sobre o associado, no intuito de validar a veracidade das informações fornecidas para identificação do cliente, o comprometimento financeiro e reputação do associado junto ao órgão empregador. Poderá ainda, se necessário, mediante confrontação dessas informações com as disponíveis em banco de dados de caráter público e privado.

O registro, controle e acompanhamento das informações são realizados através do software de gestão da cooperativa e com auxílio da planilha de gestão de cadastro atualizada mensalmente.

**Avaliação:** Consideramos nossos associados, pessoas físicas, com reputação ilibada, com risco insignificativo para Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. Acompanhamos as movimentações financeiras através do software de gestão e de controles internos da Cooperativa. Os empréstimos são liberados através de transferência bancária em nome do associado e os valores são descontados pelas empresas parceiras e repassados diretamente para cooperativa.



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

**Considerações Finais**

**Risco é o grau de incerteza em relação às atividades fins de uma instituição. É importante conhecê-los para saber como administrá-los e controlá-los.**

Juiz de Fora, 27 de março de 2025.

**Sandro Delgado de Paula**
**Diretor Presidente**
Responsável pela área Contábil

**Pedro André Nasc. Chagas**
**Diretor Administrativo**
Responsável pela Segurança Cibernética

**Luiz Fellipe Fonseca Mendes**
**Diretor Financeiro /**
Responsável pela Gestão de Risco

**Daiana Campos Rodrigues**
**Gerente Administrativa**



Clicksign f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

# 2025 - Relatorio de Gerenciamento de Risco Integrado - data base 2 semestre 2024.pdf

Documento número #f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1

**Hash do documento original (SHA256):** f43fab7ce70a6b8a3a597c38daaa23f5fea2b97b50189ac37fb353b803086ea7

## Assinaturas

**Daiana Campos Rodrigues**

CPF: 077.540.266-43

Assinou como gestor em 03 abr 2025 às 10:37:25

Daiana Campos Rodrigues

**Luiz Fellipe Fonseca Mendes**

CPF: 629.786.756-91

Assinou como diretor(a) em 03 abr 2025 às 10:48:15

Luiz Fellipe Fonseca Mendes

**Sandro Delgado de Paula**

CPF: 584.854.496-49

Assinou como presidente em 07 abr 2025 às 09:23:18

Sandro Delgado de Paula

**Pedro Andre Nascimento Chagas**

CPF: 013.126.896-17

Assinou como diretor(a) em 14 abr 2025 às 13:45:13

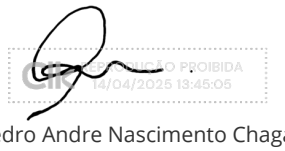


Pedro Andre Nascimento Chagas

## Log

| | |
|---|---|
| 03 abr 2025, 10:22:10 | Operador com email cooperativa.credeste@gmail.com na Conta ecf58c73-c2be-4eeb-af99-297ce8baa0a0 criou este documento número f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1. Data limite para assinatura do documento: 03 de maio de 2025 (10:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 03 abr 2025, 10:22:54 | Operador com email cooperativa.credeste@gmail.com na Conta ecf58c73-c2be-4eeb-af99-297ce8baa0a0 adicionou à Lista de Assinatura:<br>*******0418 para assinar como presidente, via WhatsApp.<br><br>Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandro Delgado de Paula e CPF 584.854.496-49. |

| | |
|---|---|
| 03 abr 2025, 10:22:54 | Operador com email cooperativa.credeste@gmail.com na Conta ecf58c73-c2be-4eeb-af99-297ce8baa0a0 adicionou à Lista de Assinatura: *******6118 para assinar como gestor, via WhatsApp.<br><br>Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daiana Campos Rodrigues e CPF 077.540.266-43. |
| 03 abr 2025, 10:22:55 | Operador com email cooperativa.credeste@gmail.com na Conta ecf58c73-c2be-4eeb-af99-297ce8baa0a0 adicionou à Lista de Assinatura: *******2599 para assinar como diretor(a), via WhatsApp.<br><br>Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fellipe Fonseca Mendes e CPF 629.786.756-91. |
| 03 abr 2025, 10:22:55 | Operador com email cooperativa.credeste@gmail.com na Conta ecf58c73-c2be-4eeb-af99-297ce8baa0a0 adicionou à Lista de Assinatura: *******0244 para assinar como diretor(a), via WhatsApp.<br><br>Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Andre Nascimento Chagas e CPF 013.126.896-17. |
| 03 abr 2025, 10:37:25 | Daiana Campos Rodrigues assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******6118, com hash prefixo cc6f8d(...). CPF informado: 077.540.266-43. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 12921e(...), vide anexo manuscript_03 abr 2025, 10-37-13.png. IP: 186.235.99.95. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.843164 e longitude -43.8060011. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1170.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 03 abr 2025, 10:48:15 | Luiz Fellipe Fonseca Mendes assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******2599, com hash prefixo b747d2(...). CPF informado: 629.786.756-91. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 398fa3(...), vide anexo manuscript_03 abr 2025, 10-48-03.png. IP: 186.248.199.66. Componente de assinatura versão 1.1170.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 abr 2025, 09:23:18 | Sandro Delgado de Paula assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******0418, com hash prefixo 3b67d5(...). CPF informado: 584.854.496-49. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo daa229(...), vide anexo manuscript_07 abr 2025, 09-23-10.png. IP: 186.248.198.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.6794582 e longitude -43.4486832. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1174.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 14 abr 2025, 13:45:13 | Pedro Andre Nascimento Chagas assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******0244, com hash prefixo 7b2b37(...). CPF informado: 013.126.896-17. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ce0d54(...), vide anexo manuscript_14 abr 2025, 13-45-04.png. IP: 201.4.192.83. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.67888690192802 e longitude -43.4470533076343. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1178.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 14 abr 2025, 13:45:16 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1. |

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f7607397-4622-4cea-833a-e7c0cd4618a1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

# Anexos

## Daiana Campos Rodrigues

Assinou o documento enquanto gestor em 03 abr 2025 às 10:37:25

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 12921e(...)

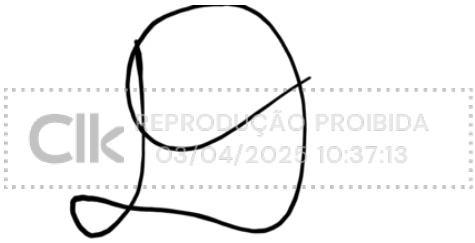


Daiana Campos Rodrigues
manuscript_03 abr 2025, 10-37-13.png

## Luiz Fellipe Fonseca Mendes

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 03 abr 2025 às 10:48:15

**ASSINATURA MANUSCRITA**

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 398fa3(...)

Luiz Fellipe Fonseca Mendes
manuscript_03 abr 2025, 10-48-03.png

## Sandro Delgado de Paula

Assinou o documento enquanto presidente em 07 abr 2025 às 09:23:18

**ASSINATURA MANUSCRITA**

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo daa229(...)

Sandro Delgado de Paula
manuscript_07 abr 2025, 09-23-10.png

## Pedro Andre Nascimento Chagas

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 14 abr 2025 às 13:45:13

**ASSINATURA MANUSCRITA**

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ce0d54(...)

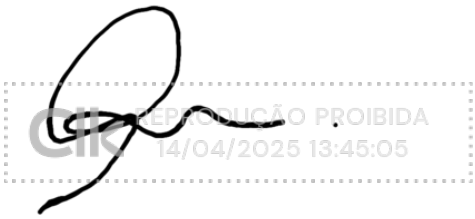


Pedro Andre Nascimento Chagas
manuscript_14 abr 2025, 13-45-04.png